

REGULAMENTO

GINCANA CULTURAL/ARTÍSTICA DA ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA JOSÉ BENITO CHIAPETTA

(Gincana comemorativa ao centenário da Revolução de 1923)

1. DA APRESENTAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO:

Art. 1 – O presente documento regulamenta em linhas gerais a Gincana cultural/artística da Associação Tradicionalista José Benito Chiapetta.

Art. 2 – Compete ao Departamento Cultural da Associação a organização da gincana.

Art. 3 – A gincana será realizada:

- a) Período: 18 e 19 de setembro de 2023;
- b) Horário das atividades: 15h;
- c) Local das atividades: dia 18 serão realizadas as provas culturais e artísticas na praça das bandeiras e dia 19 as provas campeiras nas dependências do CTG Marco das Águas.

2. DOS OBJETIVOS:

Art. 4 – Objetivo geral:

- a) Desenvolver atividades que leve ao estudante o protagonismo.

Art. 5 – Objetivos específicos:

- a) Estimular o estudo sobre a nossa cultura gaúcha;
- b) Promover a integração entre alunos e professores;
- c) Despertar o lado artístico-cultural dos participantes;
- d) Desenvolver a imaginação criativa, vivenciando-se ao mesmo tempo o valor da liberdade exercida com responsabilidade;
- e) Exercitar o espírito de liderança e motivação.

3. DOS PARTICIPANTES:

Art. 6 – Cada escola estadual e municipal colocará uma equipe com no máximo 20 alunos e um(a) professor(a).

Art. 7 – Os alunos deverão escolher um nome para a equipe baseado na revolução de 23.

Art. 8 – Cada equipe deverá nomear um aluno como líder, este, ficará responsável por entrar em contato com a comissão organizadora e participar do sorteio de apresentação das equipes nos dias das provas.

Art. 9 – Obrigatoriamente todos os integrantes da equipe deverão apresentar alguma prova.

Art. 10 – Aos alunos competem:

- a) Conhecer o regulamento da gincana;
- b) Competir com honestidade e respeito aos adversários;
- c) Acatar ao Professor(a) e as decisões da comissão durante o período da realização das provas.

4. DAS INSCRIÇÕES:

Art. 11 – inscrições até o dia 15 de setembro de 2023 pelo WhatsApp (55) 9 9206-1854

Art. 12 – O sorteio de apresentação das equipes será no dia 18 de setembro antes do início das provas.

5. DAS VESTIMENTAS:

Art. 13 – Os alunos que forem **apresentar** as provas deverão estar devidamente pilchados, os demais somente no horário e dia da sua apresentação.

6. DO REGULAMENTO TÉCNICO:

Art. 14 – As inscrições serão realizadas de forma on-line, mas terá uma lista de presença do evento para assinatura dos participantes;

Art. 15 – O aluno poderá participar de diversas modalidades coletiva e individual, dependendo da quantidade de alunos disponíveis para cada prova, buscando uma forma equilibrada para a participação de todos.

7. DAS PROVAS:

Art. 16 – Provas culturais:

- a) Os alunos deverão apresentar um painel sobre os aspectos históricos e geopolítico da revolução;
- b) Fazer uma encenação teatral retratando algum momento histórico da revolução (baseado em algum fato ocorrido, com algum personagem histórico);
- c) Com base em que, Lavras do Sul foi um dos municípios que se envolveu diretamente durante o período histórico, as equipes deverão fazer uma pesquisa e elaborar um pequeno texto sobre Lavras do Sul na revolução, e ainda, apresentar um descendente de

alguma pessoa que tenha participado dos eventos ocorridos na nossa cidade, a apresentação deverá ser no palco e o texto pode ser lido.

Art. 17 – Provas artísticas:

- a) Dança tradicional, baseada no manual de danças tradicionais gaúchas 5ª edição, deve ter no mínimo três pares para a apresentação.
- b) Dança de salão, cada equipe colocará um casal para participar, serão apresentados 3 ritmos, vaneira, milonga e bugio.
- c) Declamação, cada equipe deverá colocar um participante, a avaliação será para: I) fundamentos da voz, II) expressão corporal, III) fidelidade ao texto.
- d) Canto, cada equipe deverá colocar um participante, a avaliação será para: I) fundamentos da voz, II) expressão corporal, III) fidelidade ao texto.
- e) Instrumental, a avaliação será para aspectos rítmicos, melódicos e expressivos, assim como os aspectos de coordenação motora e atitude.

Art. 18 – Provas Campeiras:

- a) Prova de conhecimento: será prova oral onde serão apresentados objetos da lida campeira e o participante terá que falar o nome. Para cada equipe serão sorteados 3 objetos, a prova será individual e somente os membros da equipe poderão acompanhar.
- b) Habilidades campeiras:
 - I) vaca parada: cada participante terá direito a 5 armadas, se der empate vai para o mata-mata.
 - II) encilha: o participante deverá pegar o cavalo na mangueira e encilhar corretamente.

8. DA PONTUAÇÃO:

- a) Provas culturais 30 pontos para cada modalidade, somando ao todo 90 pontos;
- b) Provas artísticas 5 pontos para cada modalidade, somando ao todo 75 pontos;
- c) Provas campeiras 2 pontos para cada modalidade, somando ao todo 10 pontos

9. DA PREMIAÇÃO:

Art. 19 – A equipe vencedora ganhará um troféu, esse, será entregue no dia 20 de setembro.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 20 – Em caso de empate a comissão organizadora realizará uma prova relâmpago;

Art. 21 – Os jurados serão designados pela comissão organizadora;

Parágrafo único – Os jurados serão soberanos em suas decisões;

Art. 22 – Todas as equipes são iguais perante a organização da gincana;

Art. 23 – A organização e a apresentação de atividades de cada equipe são de responsabilidade de seus componentes;

Art. 24 – As equipes deverão manter tratamento cordial entre seus componentes, bem como a população em geral e a organização do evento;

Art. 25 – A equipe e/ou torcida da turma que provocar interrupção de partida por motivo de indisciplina será DESCLASSIFICADA a critério da comissão julgadora;

Art. 26 – A comissão organizadora não se responsabilizará pela perda, roubo ou extravio e ou desaparecimento de quaisquer objetos de uso pessoal dos participantes, durante a realização do evento;

Art. 27 – É reservado o direito à comissão organizadora de interferir quando de alguma forma a organização e a apresentação de uma equipe ferirem ou ameaçarem os interesses ou o bom andamento do evento;

Art. 28 – A organização é soberana em suas decisões, avaliando o regulamento sobre causas e efeitos provocados por equipes participantes;

Art. 29 – A equipe que apresentar, na dança tradicional gaúcha, uma coreografia de entrada e uma de saída, ganha até **1 ponto extra** para cada uma.

Art. 30 – Cada escola será responsável pela autorização dos pais dos alunos participantes, menores de 18 anos.

Art. 31 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela comissão organizadora.